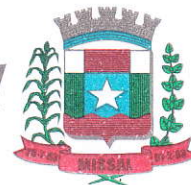


*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CANCELAR** o período suplementar da professora **DENISE MARIA PREUSSLER**, concedido pela Portaria Nº 057/2023, de 02 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 06 de fevereiro de 2023.

Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**